

PORTARIA Nº 012/2026

CONSIDERANDO o pedido de renúncia de nº 040282026S (protocolo do sistema 3Prev), formulado em 04 de fevereiro de 2026 pelo segurado Vitalino de Oliveira Filho, encaminhado à Assessoria Jurídica no mesmo dia, mediante o Ofício nº 444/2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, que deferiu o pedido de renúncia.

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica **deferido o pedido de renúncia** formulado pelo segurado Vitalino de Oliveira Filho.

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no artigo anterior, **fica revogada**, por motivo de **renúncia expressa**, a **Portaria nº 041/2021**, que concedeu **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com **proventos integrais e paridade**, ao segurado **VITALINO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 1**, matrícula nº 002231, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 23 de fevereiro de 2026

Atenciosamente



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev